



MUNICÍPIO DE INDIANA
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 10 de 16 de Abril de 2019

“Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP no dia 18 de abril de 2019 e dá outras providências”.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de programação das atividades da Prefeitura Municipal de Indiana em relação à Semana Santa;

Considerando que diversos Estados e Municípios brasileiros, tanto no Poder Executivo quanto no Legislativo e também no Judiciário, já editaram atos suspendendo o expediente na quinta-feira que antecede o Feriado Nacional da Sexta-Feira da Paixão;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo e suspenso o expediente de todos os órgãos e departamentos da Administração Pública Municipal na data de 18 de abril de 2019 após as 12hrs00.

Artigo 2º - Diante do Feriado Nacional da Sexta-feira da Paixão, o expediente nos respectivos órgão e departamentos municipais retornará às 08:00hrs do dia 22 de abril de 2019.

Artigo 3º - As atividades que não possam ser interrompidas deverão funcionar em regime de plantão.

Artigo 4º - Caberá aos Diretores de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 16 de abril de 2019.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria